



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0282.3/2020.

Institui o Dia Estadual do Bombeiro Militar Veterano.

**Autor:** Governador do Estado.

**Relator:** Deputado Fabiano da Luz

### I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Dia Estadual do Bombeiro Militar Veterano”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de setembro de 2020 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça foi aprovada por unanimidade em 29 de setembro de 2020.

Ato contínuo, a proposta foi encaminhada a Comissão de Segurança Pública onde, eu, relator apresentei Emenda Substitutiva Global.

É o relatório.

### II – VOTO:

Nesta fase processual, cabe analisar nesta Comissão os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições, conforme inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A emenda substitutiva global de fl. 32 apresentada na Comissão de Segurança Pública visa melhorar a redação do projeto original aprovada nesta Comissão não alterando o mérito da proposta.

Deste modo, a emenda substitutiva global de fl. 32 é constitucional e legal.



Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0282.3/2020, com a **EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL** de fls. 32, devendo a matéria seguir a regular tramitação regimental.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz  
Relator